



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1350/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1350/1995 DE 30/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Jose Geraldo de oliveira, a viela sem
denominacao localizada no setor 024, quadra 011 e 012
e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:06:23

00000013392-22



ARQUIVADO EM 27/01/97

CHEFE DE SESSÃO P. P. P. P.



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 1º 01
1350
1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Causas Justas 30 NOV 1995
Causas Político
Causas Militares,
Causas Científicas
Causas Educativas
Causas Financeiras e
Outras
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-1350/1995

Denomina de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, a Viela sem denominação, localizada no setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, a Viela localizada no setor 024 - Quadras 011 e 012 - Entre a Rua Ponta Porã (CODLOG 16.482-3) e Rua Dinieper (CODLOG 05,966-8) Alto da Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

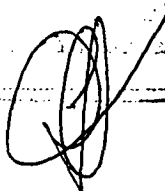
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO
30 NOV 1995
-DT. 10-

30 MAR 1930 00052

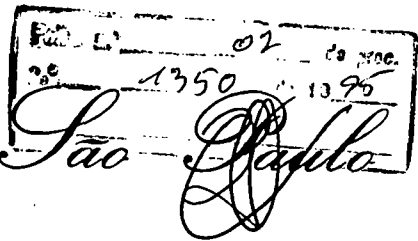
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIMENTO DE REQUERIMENTO DE RUBRICADO(S) N.º 03 e 134. Rubricação sob n.º 04/104/1295-a ()





Câmara Municipal de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30.05.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 383.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

José Geraldo de OLIVEIRA

Militar mineiro (Bom Despacho MG, 1915 - Belo Horizonte, 30-V-1989), era o comandante da Polícia Militar de seu estado na época do golpe militar de 1964, e foi o responsável pela marcha da corporação sobre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal. Considerado o principal líder da PM de Minas, mesmo na reserva continuou a exercer forte influência sobre os soldados e oficiais e, em 1988, liderou um movimento por melhores salários e contra o governador Newton Cardoso. Sua oposição ao chefe do executivo provocou o afastamento do comandante da PM, Braga Junior, que se recusou a prender o coronel reformado, apesar do governador ter dado ordens para isso. Policial militar desde 1937, o coronel José Geraldo de Oliveira comandou a corporação de 1962 a 1966, ano de sua passagem para a reserva. Ligado a velhos políticos de seu estado, elegeu-se deputado estadual em 1978 e em 1982.

três empregados, começou sua própria empresa, fabricando componentes elétricos. Matsushita fez a empresa crescer e diversificou sua linha de produtos, de modo que ela atualmente produz componentes elétricos e de satélites, além de eletrodomésticos, através de 117 afiliadas em todo o mundo. Seu faturamento em 1988 ultrapassou a cifra de US\$ 40 bilhões.

MELO, Angelito. Ator brasileiro (Santana do Livramento RS, 1919 - Majé RJ, 9-VIII-1989), ficou conhecido do grande público vivendo o Mestre Ambrósio, na novela *O Bem Amado*, de Dias Gomes, apresentada pela TV Globo, em 1973. Alto e forte, Angelito tentou fazer carreira como cantor de tangos e, para isto, fingiu ser argentino até ser desmascarado em uma briga, onde acabou falando português. Sua habilidade para cantar conduziu-o ao teatro, onde estreou fazendo o papel de um homem que não perdia uma oportunidade para mostrar seus dotes musicais. Sua estréia na televisão foi como o vilão Ibrahim Ben Azir, na novela *O Sheikh de Agadir*, primeira produção na TV Tupi carioca, em 1960.

MELO, Nélson de. Militar brasileiro (Santana do Livramento RS, 20-VIII-1899 - Rio de Janeiro, 3-I-1989), aluno do Colégio Militar de Porto Alegre e, depois, da Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, em 1924 aderiu ao movimento revolucionário deflagrado em São Paulo pelo general Isidoro Dias Lopes, e acabou ficando preso durante dois anos. De volta ao Exército, tomou parte da Revolução de 1930 e, em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, solidarizou-se com o chefe do governo, Getúlio Vargas, oferecendo tropas para marchar contra os revoltosos. Em 1933, convidado por Getúlio, tornou-se interventor federal no Amazonas e, em 1942, já como tenente-coronel, foi nomeado chefe de Polícia do Distrito Federal. Em 1944, seguiu com a FEB para a Itália e de 1946 a 1950 chefiou o Estado-Maior da Zona Militar Leste e da I Região Militar, sediadas no Rio de Janeiro; em 1952 diplomou-se pela Escola Superior de Guerra e, com a posse de Juscelino Kubitschek foi nomeado chefe de gabinete da presidência da República. Durante a crise institucional entre a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart, Nelson de Melo, já então general de exército, foi favorável ao cumprimento das decisões do Congresso, posição que lhe valeu a indicação para ministro da Guerra, cargo que assumiu em 1962. Em 1964, participou em São Paulo da Marcha com Deus e a Família pela Liberdade.

MOREI, Edmar. Jornalista e historiador brasileiro (Fortaleza CE, 1912 - Rio de Janeiro RJ, 14-XI-1989), foi um dos fundadores, ao lado do jornalista Samuel Weiner, do jornal *Última Hora*, no qual assinava a coluna "Cidade Aberta". De origem humilde, Morei mudou-se para o Rio de Janeiro aos 20 anos, trabalhando no *Jornal do Brasil*, *O Globo* e nos *Diários Associados*. De 1938 a 1949 fez grandes reportagens para a revista *O Cruzeiro* e o jornal *Diário da Noite*, passando depois para a *Última Hora*. De 1958 a 1964, dirigiu o jornal socialista *Semanário*, no qual encerrou sua carreira de repórter. Depois de ter os direitos políticos cassados pelo golpe militar de 1964, escreveu vários livros, como *A Revolta da chibata*; *Padre Cícero*; *o santo de Juazeiro*; *Dragão do mar*; *O Jangadeiro da Abolição* e *A Amazônia saqueada*. Seu livro de memórias, *Histórias de um repórter*, não chegou a ser publicado.

NAMORA, Fernando. Escritor e médico português (Condeixa, 15-IV-1919 Lisboa, 31-I-1989), traduzido para inúmeros idiomas, entre os quais o chinês, catalão, finlandês e russo. Antes dele, apenas Luís de Camões, entre todos os escritores portugueses, fora tão traduzido e vendido no exterior. Expressando-se com vigor e perfeição estilística, Namora publicou cerca de 30 livros, desde o lançamento de *Relevos* (poemas), em 1937. Em 1938, estreou como romancista com *As Sete partidas do mundo* e, em 1949, colocou em *Retalhos da vida de um médico* sua experiência profissional nas aldeias de Portugal, traçando um pungente quadro da vida das populações rurais do país. Sua reputação cresceu ainda mais com a publicação dos romances seguintes, *Fogo na noite escura* (1943), *A Noite e a madrugada* (1950) e, especialmente, *O Trigo e o joio* (1951), considerado um de seus melhores trabalhos. Em *O Homem disfarçado* (1957) passou a tratar de temas urbanos, retomando-os em *Cidade solitária* (1959), *Domingo à tarde* (1961) e no segundo *Retalhos da vida de um médico* (1963).

De origem camponesa, Namora formou-se em medicina na Universidade de Coimbra, e durante muitos anos conciliou as atividades de médico e escritor, passando a viver exclusivamente de literatura somente nos anos 60. Leitura obrigatória para os estudiosos de literatura portuguesa e sócio correspondente da Academia Brasileira de Letras, recebeu em 1988 o Grande Colar da Ordem do Infante, uma das mais importantes condecorações de seu país. Mas, apesar da fama, declarava-se "um camponês exilado na cidade" e, com frequência, refugiava-se na aldeia de Mon-

santo para escrever. *Camponês*, que narra os últimos dias da ditadura salazarista e as modificações introduzidas em Portugal pela Revolução dos Cravos, vendeu meio milhão de exemplares na União Soviética. Entre seus outros livros estão *Resposta à Matilde*, *URSS mal amada, bem amada*, *Os Adoradores do Sol*, *Jornal sem data*, *Diálogo em setembro* e *Um Sino na montanha*. Suas poesias mais antigas foram reunidas no volume *As Frias madrugadas* e, em 1971, ele voltou ao gênero, publicando *Marketing*.

OLIVEIRA, José Geraldo de. Militar mineiro (Bom Despacho MG, 1915 - Belo Horizonte, 30-V-1989), era o comandante da Polícia Militar de seu estado na época do golpe militar de 1964, e foi o responsável pela marcha da corporação sobre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal. Considerado o principal líder da PM de Minas, mesmo na reserva continuou a exercer forte influência sobre os soldados e oficiais e, em 1988, liderou um movimento por melhores salários e contra o governador Newton Cardoso. Sua oposição ao chefe do executivo provocou o afastamento do comandante da PM, Braga Júnior, que se recusou a prender o coronel reformado, apesar do governador ter dado ordens para isso. Policial militar desde 1937, o coronel José Geraldo de Oliveira comandou a corporação de 1962 a 1966, ano de sua passagem para a reserva. Ligado a vilões políticos de seu estado, elegeu-se deputado estadual em 1978 e em 1982.

OLIVIER, Laurence (SIR LAURENCE KERR OLIVIER). Ator, diretor e produtor inglês (Dorking, Surrey, 22-V-1907 - West Sussex, 11-VII-1989), era considerado o maior ator clássico do século XX. Fez, durante 70 anos de carreira, mais de cem peças teatrais, representando os principais personagens shakespearianos, cerca de 60 filmes e muitos programas de televisão, entre eles uma versão de *Rei Lear*, em 1983. Laurence Olivier ou, desde 1970, o barão de Brighton, subiu no palco pela primeira vez quando ainda era criança, para fazer o papel de Brutus, numa produção escolar. Em 1924 entrou para a Escola Central de Arte Dramática e em 1926 iniciou sua carreira profissional na Birmingham Repertory Theatre Company, onde ficou até 1928. Em 1937 juntou-se ao Old Vic Theatre, com o qual representou muitos papéis shakespearianos, vivendo inclusive Hamlet, ao lado de Vivien Leigh (sua segunda mulher), num espetáculo apresentado na Dinamarca. Atuou também nos EUA, conquistando a Broadway. Em 1944, tornou-se co-diretor (com Ralph Ri-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 1350 de 19 95 04 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada Consta:

Em 04-12-95

FÁTIMA A. MORTA MOTTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

5/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

João M. da Silva
Abelino Tallo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 15/12/95

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1350	de 19. 95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1350/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1350/95.

Sala da Comissão de Justiça, 11/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

27.12.95

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CROPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3
27/12/95

18:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III.

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

29/12/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, tendo sido
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 628
Em 12/10/1961

12/10/1961



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc
N.º 1350	de 1995
O.º 1	Suplenário

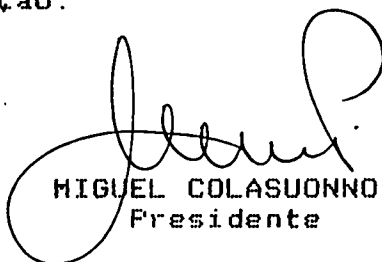
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OP-LEG3
OFICIO N.1093/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1350/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina José Geraldo de Oliveira, a Viela sem denominação - localizada no setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1350/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07	do proc.
N.º 1350	de 1995
O funcionário <i>K</i>	

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1093/95, de
29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1350/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1350/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 05.

RECEBI EM:

04.01.96

Regina
REGINA LUCIA DE JESUS TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7087

do processo nº 1350 de 19 95 12.01.96 (a) Elm

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 02 / 96

mp
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/12/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

Folha n.º	do proc.
n.º 1350	de 19 95

15 - DOCREC
15-0036/1996

RECEBIDO NA A. J. L.	
Em 01/02/96	às 15:25 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3

Em 12/02/96



LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	10	do proc.
n.º	1350	de 19 95
A		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1350/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1093/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	1350	de 19 95

folha de informacao n.

do. *proc* n.º *09.000 02696 10* em 22/01/96. (a) *Rosa Miranda*

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.350/95 MEMO ATL : 3.960/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 29.542-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM NOME

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI., POIS O CODLOG CONSTA COMO CANCELADO.

22/01/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE ENLISA TECNICA
CASE - 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1350	do proc.	
n.º	1350	de 19	95

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-000.076-96*50

em 23/01/96 (a)

MARLENE KOBAYASHI G. SILVA
OT. Adm. Geral III
CASE

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1350/95

INFORMAÇÃO : 258/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.

Makoto Takitani
ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Dept. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RGM/amb*

SEHAB-G
23.01.96
ENTRADO



Folha n.º	13	do proc.
n.º	1350	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09

do Processo nº 59-000.076-96*50 em 24/01/96 (a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

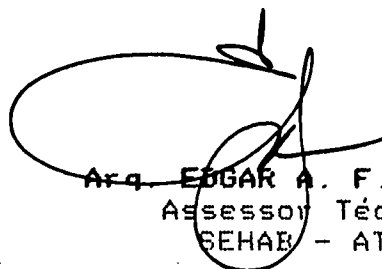
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1350/95.

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26/ JAN. 1996


Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

EAFL/npv...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM. juntados nesta data depois para informação rubricados sob

folhas de 14 a 21 04/03/96 yp



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 040/96

Folha n.º 14 do proc.
N.º 1350 de 12/99
O funcionário

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 22/02/96
14:40

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0050/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28 / 02 / 96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/2/96 às 18:00 hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 040/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º	15	do proc.
N.º	1350	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

01. P.L. nº 844/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0630/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

02. P.L. nº 024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0901/95 - Vereador Wadih Mutran - proíbe a comercialização e a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos e produtos derivados do fumo a todos os menores de 18 (dezoito) anos, dentro dos estabelecimentos escolares da rede de ensino público e privado, como também em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 1321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1075/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Mary Astor a viela Dezesseis, localizada no Setor 082 - Quadra 161 - AR/LA.

04. P.L. nº 1348/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1091/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ray Milland, a Viela Um, localizada no Setor 097 - Quadra 073 - AR/LA.

05. P.L. nº 1349/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1092/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Lee Marvin a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 143 - 145 - AR/SÊ.

06. P.L. nº 1350/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1093/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Geraldo de Oliveira, a Viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA.

07. P.L. nº 1351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1094/95 - Vereador Mário Noda - denomina Allan Hynek a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 147 e 153 - AR/FÓ.

08. P.L. nº 1322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1076/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Joseph Losey a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 150 e 171 - AR-FÓ.

09. P.L. nº 1338/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1084/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Rita Haywprth a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 013 e 014 - AR/LA.

10. P.L. nº 1339/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1085/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Paulo Garcez, a viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA.

11. P.L. nº 1340/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1086/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Padre Francisco Lage Pessoa a Viela Três localizada no Setor 012 - Quadra 150 - AR/LA.

12. P.L. nº 177/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300492/94 - Vereador Aurélio Nomura - autoriza o Executivo a conceder isenção total do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	1350	de 1999
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1350/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1093/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 040 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 1350 de 1995
Funcionário

Folha de informação nº

26

d.º processo nº 59.000.076-96* 50 em 02/2/96 (a)

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1350/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

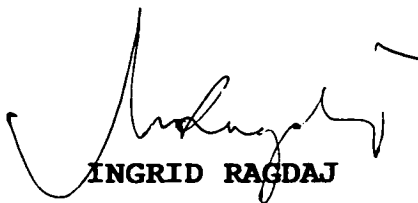
R. I.

Senhor Diretor

Tendo em vista o alegado por CASE-4 às fls. 7, item E, quesitos de fls. 4.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta, este processo deverá retornar informado a esta A.T.L. até 15/2/96.

São Paulo, 2 de fevereiro de 1996


INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 20 do proc. 1999
O funcionário

Folha de informação n.º 27

do Memo ATL n.º 1350/95

em 08 / 02 / 96 (a) 11

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPO
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI - 13

Sr. Chefe

Atendendo à solicitação da cota retro, confirmamos o codlog. 29.542-6, conforme cópia da folha de dados técnicos anexada à contracapa.

Salientamos que o mesmo será reativado no cadastro na data da publicação do Decreto do logradouro em questão no Diário Oficial do Município.

08.02.1996

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

À

SGM/ATL

Sra. Assessora.

Com as nossas informações.

090296

Fernando A. O. da Cunha Lima

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

12/02/96

Folha n.º 21 do proc.
N.º 1350 de 1995
O funcionário JO

3952

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (*) são os seguintes:

- 1 - Nome: Villa Sem Denominação
- 2 - Codlog: 29 542-6
- 3 - Distrito: 48º Lapa
- 4 - Inicial: R. Dinieper entre Pç. Manoel Caetano
da Rocha e R. Dinieper
- 5 - Término: R. Ponta Para
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 024
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is) 11 e 12
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 09-E Quadricula: C-3
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
☐ Não Oficial
☒ Não Conhecida
☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
☒ Não Oficial
☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**): José Geraldo de Oliveira
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s) PL 1350/95
b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)
- 12 - Situação quanto à homonímia:
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU-M, juntados nesta data para para informação rubricados sob

folhas de n.º 22 12103/96 10



Câmara

16 - PAR
16-0407/1996

Municipal de São Paulo

Folha	n.º	de	proc.
n.º	1350	de	10

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1350/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Ponta Porã (codlog 16.482-3) e rua Dinieper (codlog 05.966-8), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

12/03/96

Clj -

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/03/96
Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Geraldo de Oliveira, o qual visa denominar como Vela sem denominação localizada entre a Rua Ponta Preta (codig 18.482-8) e Rua Uniter (codig 02.988-8), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio ao Município de um ofício contendo um pedido de informações enviadas pelo Executivo, o qual pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao plebiscito de maior importância, é dispensada a votação em sessão, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e 14, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo, pela sua finalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justado nesta data papel para informação, rubricado sob
documento
folha n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 1350 de 1995
o funcionário V.º P.º

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

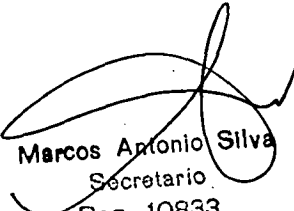
Em, 05-06-96


Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Edn Joke
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sigu. s. juntados nesta data 20/9/96 rubricados com
folha de n° 23 / 20/9/96 / a) 21



Câmara Municipal de São Paulo

#24#

Folha nº	3	do proc
nº	4350	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

4 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

M
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Obs: Duas fls no 23

Lina
LINA ANGELO MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<i>124</i> fls.
Arquivo em	<i>07-01-97</i>
O Func.º	<i>[assinatura]</i>

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 407/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1350/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Ponta Porã (codlog 16.482-3) e rua Dinieper (codlog 05.966-8), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo